



## **Comunicado de Imprensa – Relatório de Atividades do Grupo Anti Contrafação 2015**

A contrafação e a pirataria são fenómenos com forte impacto socioeconómico, que têm assumido proporções crescentes à escala global, quer a nível europeu quer a nível mundial, com repercussões graves no bom funcionamento dos mercados e na competitividade das economias, que se traduz na perda de receita fiscal, em perturbações no mercado, na perda de confiança dos agentes económicos e dos consumidores e na retracção do investimento, da inovação e do próprio crescimento económico.

Este efeito negativo faz-se ainda sentir no domínio social, com o aumento do desemprego, da criminalidade, do trabalho clandestino (maioritariamente operado em condições degradantes e não raras vezes com recurso a mão de obra infantil) e da imigração ilegal. A contrafação e a pirataria é igualmente apontada como uma das eventuais fontes de financiamento das mafias, gangues e organizações terroristas, servindo também como forma de “lavar dinheiro” proveniente das atividades ilícitas destas entidades, como é o caso da prostituição, do tráfico humano e tráfico de estupefacientes.

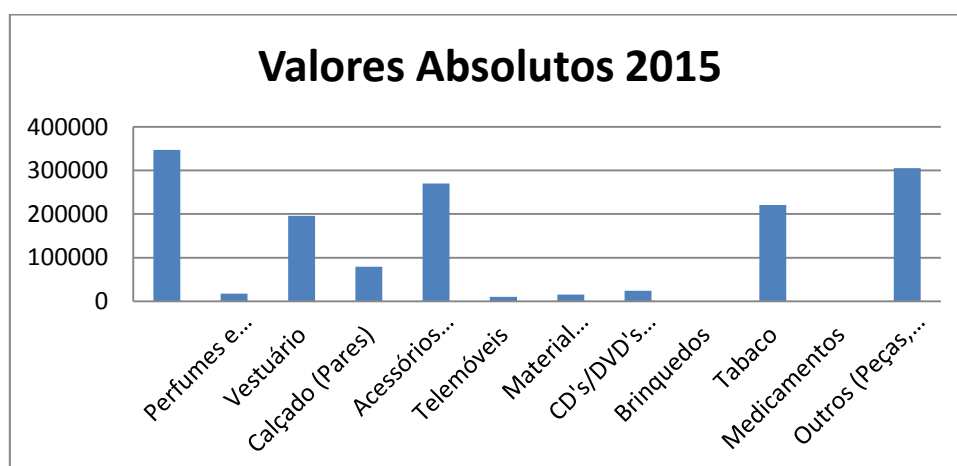
Atendendo à premência do combate a este flagelo, através da Portaria n.º 882/2010, de 10 de setembro, foi criado o Grupo Anti Contrafação (GAC), que congrega entidades com competência multidisciplinar, mais concretamente a Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica (ASAE), a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), a Guarda Nacional Republicana (GNR), o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), a Polícia Judiciária (PJ) e a Polícia de Segurança Pública (PSP). Este Grupo tem, nomeadamente, como missão reforçar a cooperação e o intercâmbio de informação estatística sobre a apreensão de produtos contrafeitos e pirateados, a sensibilização da opinião pública e a reflexão em torno do aperfeiçoamento do ordenamento jurídico nacional.

Neste contexto, **realizou-se no passado dia 23 de Março, nas instalações do INPI, a 10.ª Reunião de Alto Nível do GAC, durante a qual foram apresentados e aprovados por unanimidade o Relatório de Atividades de 2015 e o Plano de Atividades de 2016.**

O Relatório de Atividades de 2015, que pode ser consultado no Portal Anti Contrafação (<http://www.anti-contrafacciao.com/>, onde também se encontra patente o Plano de Atividades para 2016), descreve o vasto conjunto de ações desenvolvidas no ano transato, dando a conhecer o impacto das mesmas e as diversas colaborações estabelecidas.

Esta reunião contou pela primeira vez com a participação de entidades privadas, com o estatuto de observadores, designadamente Centromarca, União de Marcas e SNB-REACT, e com a participação da IGAC, enquanto entidade pública que atua no âmbito dos direitos de autor e dos direitos conexos.

Como resultado do procedimento de troca de informação estatística no seio do GAC, o citado **Relatório revela dados relativos às apreensões de produtos contrafeitos e pirateados efetuadas pela AT, PSP, GNR e ASAE**, conforme espelha o gráfico infra.



Ao contrário do que se verificou em 2014, em que mais de 70% dos produtos se inseriam nas categorias “Vestuário”, “Calçado” e “Acessórios”, em 2015 assistimos a um aumento drástico do número de unidades de produtos alimentares e bebidas que foram apreendidas pelas várias autoridades. De salientar também o elevado número de artigos incluídos na secção “Outros” (21%), estando aqui incluídos meios de embalagem, rótulos e etiquetas.

Assim, e tal como é possível verificar no gráfico seguinte, as entidades GAC apreenderam ao longo de 2015 um total de **1.485.797** produtos contrafeitos ou pirateados, sendo um sinal claro do bom trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelas várias autoridades portuguesas, alertando simultaneamente para a necessidade de desenvolver campanhas de sensibilização junto dos consumidores de modo a combater as ameaças para a segurança e saúde públicas causadas pelo comercialização e consumo destes tipo de produtos.

No decurso de 2015 e pese embora, os medicamentos não serem apreendidos no âmbito da legislação relativa à defesa dos DPI como produtos contrafeitos, mas sim ao abrigo da legislação sobre produtos perigosos ou que apresentem um risco grave para a saúde e a segurança dos consumidores, a AT efetuou 560 apreensões de medicamentos no total de 49.397 unidades, cujo valor ascendeu a 321.683,05€.

Destacam-se assim no ano de 2015, um valor global de apreensões que ascende a mais de 1 milhão e 500 artigos, realizadas no âmbito das inúmeras ações de fiscalização e de investigação levadas a cabo em 2015, operações frequentemente executadas em cooperação com entidades nacionais e internacionais, ressaltando a **importância de uma cada vez mais intensa concertação de esforços neste domínio.**